COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Odair Marcos de Lucena
Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho
Membro: Alexandro Marques Brasil

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto. Concedência da isenção da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP para consumidores da classe residencial enquadrados na faixa de consumo até 220 (duzentos e vinte) KWH, durante o período compreendido entre 01/05/2020 e 30/06/2020 e dá outras providências.
Projeto nº: 05/2020
Autoria: Poder Executivo
Recebimento do projeto e Análise: 12/05/2020

Apresentação do projeto em plenária: 18/06/2020

Sessão 7ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 18/06/2020

Constatado que o projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª Votação: APROVADO

2ª Votação: APROVADO

Resultado Final: APROVADO, 18 de junho de 2020.

(Lei nº 1257/2020)

Quipapá, junho de 2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230726105313.pdf
assinado por: idUser 238